



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 807/2022

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas e quinze minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

Os Vereadores Gelcí e Augusto fizeram uso da tribuna em seus pronunciamentos.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelos Vereadores Fábio Adalicio Diemer e Augusto da Silveira Kappes para votação do Projeto de Lei nº E.026/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.026/2022.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

2.Requerimento subscrito pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes, solicitando vista do Projeto de Lei nº E.019/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera a redação dos arts. 4º e 6º e insere o art. 6-A na Lei nº 600/2000, que institui o Sistema de Controle Interno no Município e dá outras providências”.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

3.Requerimento subscrito pelo Vereador Antonio Gelcí de Mello, solicitando a realização de reunião com a direção da ACI - Associação Comercial Industrial e de Serviços de Montenegro e Pareci Novo, tendo como pauta programas e ações da entidade dirigidas ao empresariado e prestadores de serviços do Município.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

4.Requerimento subscrito pelos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Augusto da Silveira Kappes e Pedro Inácio Rhoden, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, de iniciativa dos referidos Vereadores, que “Altera a redação do art. 175 da Lei Orgânica do Município de Pareci Novo/RS”.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5.Veto Total apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº PL.006/2022, de iniciativa dos Vereadores Augusto da Silveira Kappes, Antonio Gelcí de Mello e Fábio Adalicio Diemer, que “Dispõe sobre a transmissão ao vivo e via internet, das licitações dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Pareci Novo, e dá outras providências”.

Levado a votação o Veto foi aceito por cinco votos e as abstenções dos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Augusto da Silveira Kappes, Fábio Adalicio Diemer e Pedro Inácio Rhoden.

6.Projeto de nº E.026/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a cedência de espaço físico para a instalação de empresas no Município”, com parecer favorável da CGP nº 026/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

7. Projeto de nº PL.011/2022, de iniciativa do Vereador Antonio Gelcí de Mello, que dá à via pública da localidade de Bananal a denominação “Travessa Ildo Jacobsen”, com parecer favorável da CGP nº 025/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Gelcí e Augusto fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da próxima sessão ordinária, na quarta-feira, dia 13 de abril de 2022, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 07 de abril de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário